

PORTARIA Nº 165/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e,

CONSIDERANDO a habilitação do Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema;

CONSIDERANDO a Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o modelo de fluxo de Habilitação Hospitalar e/ou Ambulatorial e a relação de documentos necessários para habilitação junto aos prestadores de serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Trabalho com o objetivo de atualizar o modelo de fluxo de Habilitação Hospitalar e/ou Ambulatorial.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os servidores conforme abaixo:

- Coordenadora: Ariadne Melo Pereira (COCAAS/GECONT)
- Vice Coordenadora: Marcionita J.C. Moraes (CAORS)

- Josafá Catarino do Vale (COREG)
- Patrícia Bonher Concatto (COREG)
- SUPLENTE: Laura Cristina G.DIAS (COREG)
 Christiane Leão Rufino (COREG)

- Adelma Vargas (CAORS)
- Ivete Meneguzzi (CAORS)
- SUPLENTE: Suely Machado de Oliveira (CAORS)
 Hellen Rosane M. Curvo (CAORS)

- Jucineide Alves Ferreira (COCAAS)
- Marilene Padilha Costa (COCAAS)
- SUPLENTE: Célia Conceição Arcanjo Ferreira (COCAAS)
 Claudia Antunes de Miranda (COCAAS/GECONT)

Art. 3º Os membros dessa Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para realizarem a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde